



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9338

MEM. CIRCULAR 020/PROPG/2017.

Florianópolis, 10 de agosto de 2017.

Aos: Coordenadores de Programas de Pós-Graduação e Diretores de Centros

Assunto: Recursos adicionais para Manutenção de Equipamentos (Pró-Manutenção / CAPES.

Prezados Professores,

A CAPES concedeu aditivo no valor de R\$ 1.275.156,83, exclusivamente para a melhoria do funcionamento da infraestrutura de pesquisa disponibilizada aos programas de pós-graduação, em conformidade com o Of. Circular nº 3/2017-CPG/CGSI/DPB/CAPES, em anexo. Este recurso, destinado à manutenção de equipamentos, deverá ser executado ainda em 2017 e a gestão será feita pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Após reunião entre a PROPG e PROPESQ, foram adotadas as seguintes diretrizes para sua execução:

1. Serão elegíveis propostas de manutenção de Equipamentos multiusuários estratégicos para os Centros de Ensino e para UFSC que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) que comprovem sua utilização compartilhada através de registro de uso;
- b) que tenham um valor mínimo de manutenção de R\$15.000,00;
- c) que apresentem um orçamento para cada equipamento cuja manutenção é solicitada na proposta;
- d) que sejam equipamentos tombados pela UFSC ou em processo de tombamento.

2. As propostas a serem encaminhadas devem ser **exclusivamente para manutenção de equipamentos**, não se aplicando a reformas físicas (obras), equipamentos de informática e aquisição de material permanente.

3. As propostas devem ser discutidas e priorizadas pelos Programas de Pós-Graduação vinculados ao PROAP ou PROEX e apresentadas pela direção do Centro responsável pelo equipamento na planilha em anexo. Os Laboratórios Multiusuários Centrais terão suas propostas encaminhadas pelo responsável institucional.

4. As propostas que não atenderem aos requisitos deste memorando não serão avaliadas.

5. A avaliação das propostas será feita pelo Comitê Gestor do PROAP/PROPG, que é constituído por um representante de cada grande área do conhecimento.


6. Cronograma

Calendário	Providências
Até o dia 28/08/2017	Encaminhamento das propostas pelos Centros de Ensino à PROPG na forma impressa e eletrônica (enviar para o e-mail marcos.pompilio@ufsc.br)
01/09/2017	Reunião do Comitê Gestor
04/09/2017	Divulgação dos resultados
06/09/2017	Reunião com os responsáveis pelas propostas contempladas onde serão definidos os prazos para entrega da documentação para operacionalização

A observância do cronograma acima permitirá à PROPG o cumprimento do prazo estabelecido pela CAPES.

Qualquer informação ou dúvida poderá ser sanada com Marcos Pompílio pelo ramal 8312.

Atenciosamente,


Hugo Moreira Soares
Superintendente de Pós-Graduação
PROPG/UFSC
Portaria nº 473/2017/GR de 07/03/2017